

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 10:01
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Fernanda de A. M Santana te enviou um documento

De: GED | CREA-DF [<mailto:noreply@crea-df.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 18:47
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Fernanda de A. M Santana te enviou um documento

You don't often get email from noreply@crea-df.org.br. [Learn why this is important](#)

GED

Fernanda de A. M Santana te enviou o(a) Ofício N° 258/2023/SRI

Assunto: Retirada do Fundo Constitucional do Distrito Federal do Projeto de Lei (PLP) 93-B/2023 - "N
Arcabouço Fiscal"

Referência:

[Ver documento](#)

[Ver documento](#)

Coridalmente,
CREA-DF



CREA-DF

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal**

© 2023 GED. All rights reserved.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Secretaria de Relações Institucionais

Ofício N° 258/2023/SRI

Brasília-DF, 16 de Junho de 2023

Rodrigo Pacheco
Senador da República
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Assunto: Retirada do Fundo Constitucional do Distrito Federal do Projeto de Lei (PLP) 93-B/2023 - "Novo Arcabouço Fiscal"

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, Crea-DF, por meio da Decisão Plenária nº 33/2023, aprovou a participação do Crea-DF na campanha desenvolvida por diversas entidades e organizações do Distrito Federal, intitulada "O DF é da Gente". O principal objetivo dessa campanha é evitar retrocessos decorrentes da federalização do Distrito Federal, trabalhando na conscientização de quão é fundamental a autonomia da Capital do País.

O Crea-DF expressa seu repúdio ao item do substitutivo do Projeto de Lei Complementar PLP 93-B/2023 que limita os gastos do Fundo Constitucional do DF, comprometendo sua autonomia financeira e fragilizando o cumprimento de seus objetivos constitucionais. Recentemente, o PLP apresentado pelo deputado relator Claudio Cajado (PP-BA), foi encaminhado ao Senado, estabelecendo restrições aos gastos do Fundo Constitucional do DF, limitando-os a 70% das receitas regulares ou 2,5% do crescimento real das despesas em relação ao ano anterior.

O Distrito Federal desempenha um papel singular, com a responsabilidade pela preservação, manutenção e integridade da área pública destinada à União no planalto central, além de abrigar representações de mais de uma centena de países. Também desempenha um papel fundamental na segurança nacional dos poderes públicos e na garantia dos direitos fundamentais da população, incluindo paz, segurança, educação, saúde e bem-estar.

Reafirmamos nosso compromisso em defender a preservação da autonomia do Distrito Federal, garantindo o cumprimento de suas responsabilidades constitucionais e promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social por meio da engenharia, agronomia e geociências em benefício da população local e do país.

Solicitamos, portanto, seu apoio e voto para a retirada do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF do Projeto de Lei (PLP) 93-B/2023, denominado "Novo arcabouço fiscal".

Agradecemos sua atenção e engajamento nessa importante questão.

Anexos

1. [Documentos Diversos \(PDF\) - 4601Decisão_Plenária_PL-DF_033-2023 - _Autonomia_do_DF_Processo_nº_07021205131-2023.pdf](#)
2. [Documentos Diversos \(PDF\) - 4602imagem_do_oficio_df_é_da_gente.png](#)



Documento assinado eletronicamente por José Gilberto Pereira de Campos, SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em 16/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Ribeiro Có, PRESIDENTE, em 16/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)